

RESOLUÇÃO N.º 015 /2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Projeto de Resolução n.º 015/2022, de autoria dos VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

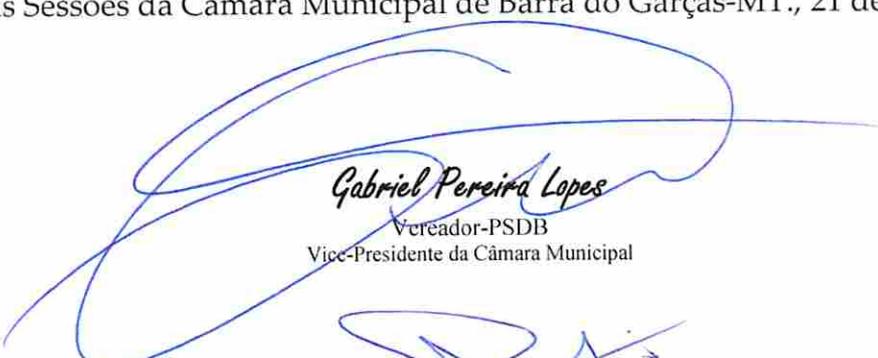
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **BENJAMIN ELIAS DE BASTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 21 de Junho de 2022.


Gabriel Pereira Lopes

Vereador-PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm

Vereador-PRTB
1º Secretário